

## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

#### CONDOMÍNIOS - LOCAÇÕES - VENDAS

### CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SAN DIEGO SPORT HOME

Rua Breno Ferraz do Amaral, nº 51 – Vila Fermiano - São Paulo - SP.

### ATA DA ASSEMBLÉIA GERALEXTRAORDINÁRIA

(nos termos do art. 24 § 2º da lei 4.591)

**DATA/HORÁRIO:** 01 de outubro de 2018 – inicio às 20:30 horas - 2º convocação – Término: 23:30 hs.

**LOCAL:** salão de festas do próprio condomínio – Torre 01 **PRESIDENTE:** Pierre Pieruccini Gibert - (Apto.B034);

SECRETARIO: Ricardo Okano Lourenço

PRESENTES: Condôminos por si ou por seus procuradores que assinaram a lista de presenças;

Administradora: Srs. José Lourenço e Ricardo Okano Lourenço

#### **ORDEM DO DIA:**

# 1. APROVAÇÃO DO PROJETO DE REVITALIZAÇÃO E DECORAÇÃO DOS HALL'S DE ENTRADA SOCIAL DAS TORRES I e II

Explicado que em reunião do Corpo Diretivo foram analisadas as propostas recebidas para elaboração do projeto de revitalização dos Hall's de Entrada Social do Condomínio, das empresas: 1) SOUL'S Projeto de Interiores de R\$ 4.500,00 2) DONNA Pinturas Ltda de R\$ 7.000,00; 3) ANA PAULA Interiores de R\$ 3.500,00. Foi escolhida a proposta da ANA PAULA Interiores Ltda., no valor de R\$ 3,500,00 que colocada em votação foi aprovada pela unanimidade dos presentes.

Foram os presentes informados que a Sra. Ana Paula foi convidada e estava presente na Assembléia para apresentação da sugestão do projeto inicial através de projeção. Depois da apresentação do projeto, cuja cópia foi entregue a Sra. Milene, foram elucidadas algumas dúvidas e recebidas algumas sugestões que merecem ser analisadas. Foi perguntado sobre a idéia de custos tendo sido informado que estava por volta de R\$ 30.000,00 por hall mais os serviços de acompanhamento do projeto de execução no valor de R\$ 3.000,00 fixos pelo prazo de no máximo três meses, pois a profissional não cobra percentual sobre as despesas.

Discutido amplamente o projeto inicial foi colocado em votação e aprovado pela unanimidade dos presentes, ficando o projeto definitivo para ser aprovado em reunião informal entre os condôminos interessados, desde já marcada para o dia 03 de outubro de 2018 às 20:00 horas no salão de festas da torre I do próprio condomínio.

Quanto a verba foi aprovado seja utilizada da disponibilidade do fundo de reserva.

# 2. <u>APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE COBERTURA TRANSLUCIDA NA PARTE DETRÁS DA FONTE ENTRE AS TORRES, NA CHURRASQUEIRA E NA LATERAL DA TORRE II.</u>

Diante da solicitação de alguns condôminos, foram solicitados e apresentados os orçamentos para cobertura em Policarbonato das empresas: 1) COBERLIGHT - R\$ 30.000,00; 2) TOLDOS UNIVERSAL - R\$ 21.000,00; 3) CRIATIVA - R\$ 22.454,55; 4) VENTURINI - R\$ 44.521,00 (vidro);



## LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

Após algumas considerações foi aprovado pela unanimidade dos presentes o orçamento da empresa Criativa Coberturas Ltda, conforme croqui apresentado e no valor de R\$ 22.454,55 para pagamento parcelado em três parcelas mensais e iguais sem juros, devendo a verba ser utilizada do fundo de reserva existente, ficando a Sra. Síndica de formalizar a aprovação.

### 3. APROVAÇÃO PARA REFORMA DA QUADRA.

Diante do atual estado da quadra, principalmente do piso, foi reivindicado a reforma da quadra com novo piso e novos equipamentos, tendo sido apresentados os orçamentos das empresas: 1) XAVIER Construções – R\$ 15.040,00; 2) SHALON Empreiteira – R\$ 21.300,00 3) Ax3 Esportes – R\$ 15.600,00 4) ELASTA Pisos Esportivos – R\$ 19.898,00.

Discutido amplamente o assunto foi aprovado pela unanimidade dos presentes a reforma do piso da quadra com aquisição dos novos equipamentos, tendo sido delegado poderes a Síndica e Conselho para aprovar o orçamento de melhores condições técnicas e financeiras pelo condomínio, devendo a verba ser utilizada do fundo de reserva. Além disto foi aprovado orçamento de até R\$ 5.000,00 para iluminação da quadra.

# 4. <u>APROVAÇÃO PARA INSTALAÇÃO DE PERSIANAS PADRONIZADAS (TIPO SOLAR) NA PARTE INTERNA DA SACADA ENVIDRAÇADA DOS APARTAMENTOS, POR CONTA DOS CONDÔMINOS DAS UNIDADES RESPECTIVAS.</u>

Foi explicado que a instalação de persianas nas sacadas dos apartamentos, já discutida por diversas vezes em assembléia, necessitada de projeto e do modelo padrão a ser seguido pelos condôminos e principalmente da autorização da PMSP para depois ser submetida a aprovação da Assembleia pelo quorum de pelo menos 2/3(dois terços) dos condôminos nos termos do Art. 1342 da Lei 10.406/02;

Foi lembrado que o envidraçamento das sacadas conforme aprovado na Assembléia de 20/08/2006 não obteve a aprovação dos 2/3 (dois terços) dos condôminos, havendo necessidade da regularização.

Foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes a consulta aos condôminos através de relação aonde aqueles que estiverem a favor deverão assinar aprovando o envidraçamento das sacadas para se obter o quorum necessário, para após elaborar o projeto da instalação das persianas nas sacadas com aprovação na PMSP e depois levar para aprovação da Assembléia pelo quórum exigido.

# 5. <u>ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL (UP GRADE CHURRASQUEIRA, NOVO VALOR PARA USO DO SALÃO DE FESTAS, NORMAS PARA USO DO BICICLETÁRIO E OUTROS.</u>

CHURRASQUEIRA: Aprovado a aquisição da mesa com cadeiras, gabinetes e utensílios, inclusive a automação com instalação dos espetos giratórios e outros;

**NOVO VALOR** – **USO CHURRASQUEIRA E SALÃO DE FESTAS**: Aprovado pela unanimidade dos presentes os seguintes valores: Churrasqueira valor individual de R\$ 70,00 (setenta reais) para cada utilização; Salão de Festas valor individual de R\$ 70,00 (setenta reais) para cada utilização.

**NORMAS PARA USO BICICLETÁRIO**: Aprovadas as seguintes regras: 1- O Bicicletário é de uso exclusivo dos condôminos e moradores; 2- A área destina-se exclusivamente para guarda de bicicletas; 3- As bicicletas deverão ser identificadas com o número do apartamento; 4- A guarda e retirada deverão

Av. Ipiranga, nº 1.100 – 12º andar - Centro - São Paulo - SP - CEP: 01040-000 – TEL.: 2714-5255 – FAX: 2714-5262 Site: Larcon.com.br E-mail: <a href="mailto:larcon@larcon.com.br">larcon@larcon.com.br</a> FLS. 2/3



### LARCON - IMÓVEIS E ADMINISTRAÇÃO S/C LTDA.

ser efetuadas apenas por adultos; 5- É obrigação de todos os condôminos/moradores, zelar pela ordem, conservação e higiene do bicicletário; 6- O Condomínio fica isento de quaisquer responsabilidades por danos, furtos e roubos de bicicletas e peças ocorridas no interior do condomínio; 7- O uso do bicicletário será gratuito; 8- O Síndico e o conselho poderão alterar as normas acima se as circunstâncias assim o exigirem.

**CONTA DA SABESP:** Explicado que o valor da última conta recebida com vencimento para 10/10/18 foi de R\$ 17.788,83 com aproximadamente um aumento de 50% (cinquenta por cento) maior do que a media histórica do Condomínio, sendo que foi ingressado com recurso para saber o motivo, tendo sido explicado que aumentou o período de leitura para adequação do vencimento da região;

**NET**: Explicado que os edifícios foram cabeados para receber novas instalações de internet nos apartamentos, sendo que a vivo deverá manter plantão no condomínio com objetivo as assinaturas aos interessados, sendo que a data será divulgada posteriormente.

PISOS DOS ANDARES: Explicado que os pisos dos andares estão se desprendendo, havendo a necessidade de manutenção, ocorre que não vem sendo encontrado piso igual. Discutido amplamente o assunto foi aprovado pela unanimidade dos presentes a troca do piso quando da necessidade da troca, ou analisar a proposta de trocar todos os pisos, ficando a Síndica e conselho de aprovar o orçamento de melhores condições técnicas e financeira para o Condomínio, devendo a verba ser utilizada do fundo de reserva existente.

**ESPAÇO PET:** Foi sugerido e aprovado pela maioria dos presentes a construção de espaço pet no lado externo do condomínio, na rua lateral na parte do gramado e se possível espaço para banho dos cachorros, desde que não seja em área comum reconhecida do condomínio, tendo sido delegado poderes a Sra. Síndica para coletar e aprovar o orçamento de melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio, devendo a verba ser utilizada do fundo de reserva.

**VAGAS DE GARAGEM**: Foi questionado por morador quanto ao uso incorreto das vagas de garagem, sendo explicado que o assunto está sendo estudado pelo Corpo Diretivo e se necessário será levado para discussão em Assembleia.

**PROTETOR DE COLUNA PARA A GARAGEM**: Foi sugerido e aprovado pela unanimidade dos presentes a colocação de protetor de colunas e paredes nas vagas de garagem, sendo delegado poderes a Sra. Síndica junto com o Conselho para aprovar o orçamento de melhores condições técnicas e financeiras para o Condomínio, devendo a verba ser utilizada do fundo de reserva existente. Após a conclusão dos serviços de instalação dos protetores os pneus existentes deverão ser retirados.

Pierre Pieruccini Gibert Prersidente.

Ricardo Okano Lourenço Secretário